

**DIRETORIA EXECUTIVA****RESOLUÇÃO Nº 467**

Em 18 de maio de 2022.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 1877ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 69 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020, 20 de abril de 2021 e 13 de abril de 2022 e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020, 29/4/2021 e 19/4/2022,

**RESOLVE:**

Revogar, com base nos termos do artigo 62 e 77 da Lei 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf - RILC, no Despacho nº 169/2022 - AD/GCO (Peça 94) e no Parecer Jurídico - PR/AJ/ALR nº 192/2022 (Peça 96), a Licitação do Edital Pregão Eletrônico nº 63/2021, do processo administrativo nº 59500.002255/2021-51, que tem por objeto a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo - TSD, em vias urbanas e rurais de municípios diversos inseridos na área de atuação da Codevasf, no estado do Amapá, em um total de 1.050.000 m<sup>2</sup>, que declarou como vencedora a empresa Engefort Construtora e Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 10.563.802/0001-63, no valor total de R\$ 62.511.435,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e onze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), a preços de Novembro de 2021.

**MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**

Diretor-Presidente

Proposição nº 476/2022

Processo nº 59500.002255/2021-51